



# Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ 14.218.952/0001-90 – Praça da Bandeira,97 – Centro  
Queimadas – Bahia - CEP 48860-000

---

Decreto nº. 025/2012  
De 11 de abril de 2012.

Institui a Junta Médica para avaliação dos aprovados no Concurso Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimadas, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o que determina o Capítulo XIV, item 1.4 do Edital nº03/2011;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse.

**Art. 2º.** A Junta Médica será constituída por dois médicos de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sendo eles: Dr. Wilson Lopes dos Santos e Dr. Alexander Piérola.

**Art. 3º.** Compete aos membros da Junta Médica:

I – realizar perícia médica na admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse;

II - avaliar os exames médicos exigidos conforme o Capítulo XIV, item 1.4 do Edital 003/2011;

III – emitir laudo médico de sanidade física e mental habilitando o candidato a tomar posse;

**Parágrafo único.** A competência de que trata este artigo será exercida individualmente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, estado da Bahia, em 11 de Abril de 2012.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**Paulo Serjo Brandão Carneiro**  
Prefeito Municipal